

PL 116/18 Considerações:

- 1) Constituição estabelece Rio Federais e Rios Estaduais, cada município legislar cria um cipoal que nada ajuda.
- 2) Artigo 5º invasão das competência da Marinha.
- 3) Em diversos momento invade competências Federais, Estaduais, Agencia reguladora e Min. Infraestrutura.
- 4) Artigo 9º fala em criação de estruturas náuticas públicas, o município tem recursos para isso?
- 5) Artigo 15º Prevê a inserção das despesas de custeio no orçamento municipal (tem espaço no orçamento municipal para mais despesas).
- 6) Já é da competência do município a expedição do Alvará que regula as atividades em terra, as atividades sobre a água são de competência de outros órgãos.
- 7) Artigo 2º Porto Alegre não tem mar.